EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL Nº 29/2026

O contribuinte EMERSON WILLIAN FERREIRA, proprietário do imóvel localizado na Rua Vereador Primo Tessarini Neto, Jardim Florida, Tambaú/SP, inscrito no cadastro imobiliários nº 96-04-070-0020-001, correspondente ao lote 20, da quadra 4, com área de 283,49 m² .

Em conformidade com a Lei Complementar nº 2.524, de 30 de janeiro de 2013, foi emitida a Notificação nº 610/2026 ao proprietário do imóvel para que tome ciência de que o imóvel mencionado encontra-se em estado de abandono e deterioração, sendo necessário adotar as medidas adequadas para a recuperação e manutenção do bem O AR voltou fechado com a informação de "não procurado".

Dessa forma, ficam os responsáveis notificados a providenciar, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital**, a limpeza do imóvel, conforme o disposto no Artigo 1º, Incisos I e II, Parágrafo Único, e no Artigo 2º, Incisos I, II e III, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei**.**

Além da multa prevista, decorrido o prazo estabelecido no Artigo 3ºsem que o responsável ou possuidor, de qualquer título, tome as providências exigidas, a Prefeitura Municipal de Tambaú poderá executar os serviços de limpeza do imóvel, utilizando seus servidores ou empresa terceirizada, com a cobrança dos custos correspondentes, conforme o preço público fixado em ato do Executivo. A execução dos serviços incluirá os custos das horas de trator, máquina, caminhão ou outros equipamentos utilizados.

Adicionalmente, será aplicada a multa conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.103, de 18 de abril de 2019, conforme segue:

Multa de 15 UFESP's para imóveis de até 250 m².
Multa de 30 UFESP's para imóveis de 250,01 m² até 1.000 m².
Multa de 40 UFESP's para imóveis acima de 1.000 m².

Este edital é publicado para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Tambaú/SP, 28 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA APARECIDA PALOMBO
Data: 28/09/2026 10:02:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávia Aparecida Palombo
Fiscal de Obras e Postura